

DECRETO Nº 116/2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE VIANA - COMDDIPIVI, PARA O MANDATO DE 2023 A 2025.

O PREFEITO MUNCIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Viana; e, em conformidade com as disposições da Lei 3.006, de 19 de dezembro de 2018, considerando o mandato de 02 (dois) anos para compor o conselho, de 2023 a 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana - COMDDIPIVI, os membros abaixo indicados:

§1º Representantes da Sociedade Civil organizada: I - Representantes de entidade civil organizada, indicados pela Associação Beneficente Dorcas - DORCAS:

a) Titular: Antonio Raimundo da Silva;
b) Suplente: Alessandra Aparecida de Amorim.

II - Representantes de entidade civil organizada, indicados pelo Instituto Família Feliz:

a) Titular: Marcela Fabiana de Oliveira Barros;
b) Suplente: Ivanilde Felicio Leonidio.

III - Representantes de entidade civil organizada, indicados pela Associação Grupo Carinhoso Melhor Idade:

a) Titular: Marlucia Chagas Ferreira;

b) Suplente: Solange Maria Rosa Magnavita.
IV - Representantes de entidade civil organizada, indicados pela Federação dos Movimentos Populares de Viana - FEMOPOVI:
a) Titular: Maria da Penha Lourenço;
b) Suplente: Santina Barcelos Rodrigues.

§2º Representantes do Poder Público Municipal:
I - Representantes do Poder Público, indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS:

a) Titular: Vera Carla Alves Cardoso;
b) Suplente: Keller Damasceno Sant Ana.

II - Representantes do Poder Público, indicados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

a) Titular: Maria Claudia Azevedo Morellato;
b) Suplente: Christiani Grigoletto Oliveira de Siqueira.

III - Representantes do Poder Público, indicados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA:

a) Titular: Vivian Rita Cardozo Vitório Firme;
b) Suplente: Maria Luisa Amorim Purcino.

IV - Representantes do Poder Público, indicados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT:

a) Titular: Rita Santos da Rocha;

b) Suplente: Kate Anne do Sacramento Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 184, de 30 de setembro de 2019.

Viana/ES, 25 de abril de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1072928

DIO/ES PASSA A PRODUZIR DIÁRIO OFICIAL DA AMUNES

A NOVIDADE FOI POSSÍVEL GRAÇAS
À PLATAFORMA MULTIDIÁRIOS,
DISPONÍVEL NO SISTEMA DE
PUBLICAÇÕES DO DIO/ES.



A publicação no diário da AMUNES não substitui as exigências especiais de publicações estabelecidas por lei específica, como ocorre na **lei de licitações**, conforme item 5 do prejulgado nº 13 do TCCES.